CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1811/2025

37/2.0

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10/11/25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a renovação das sinalizações horizontais e verticais das vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD), adotando o novo Símbolo Internacional de Acessibilidade (SIA), bem como a realização de estudo técnico para criação de novas vagas em pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e por legislações específicas, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que visam assegurar à pessoa com deficiência a plena inclusão e participação na sociedade, com igualdade de condições. A sinalização das vagas destinadas a esse público deve seguir os padrões atualizados do novo **Símbolo Internacional de Acessibilidade**, que substitui o antigo pictograma passivo por um novo ícone mais moderno, representando uma pessoa em movimento, reforçando o conceito de autonomia e inclusão. Além da renovação da sinalização existente, é necessária a ampliação do número de vagas acessíveis em locais de grande circulação, como unidades de saúde, órgãos públicos, centros comerciais, praças e áreas de lazer, considerando o crescimento populacional e a demanda por mais inclusão nos espaços urbanos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador